



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, DECLARAR que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 20 de junho de 2022 e 24 de junho de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
AL	PENEDO - AL	S242981/2022	31/05/2022
GO	LEOPOLDO DE BULHÕES - GO	L269922/2022	30/05/2022
GO	MAURILÂNDIA - GO	L271984/2022	13/06/2022
MA	MONÇÃO - MA	L208801/2021	15/06/2022
MG	BELMIRO BRAGA - MG	L269891/2022	16/05/2022
MG	PERDÕES - MG	L271321/2022	10/02/2022
PR	ÂNGULO - PR	L268741/2022	13/06/2022
RJ	VASSOURAS - RJ	L266922/2022	09/06/2022
RS	RIOZINHO - RS	L271162/2022	21/06/2022
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - RS	L229375/2022	17/02/2022
SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC	L270961/2022	15/06/2022

Brasília/DF, 24 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO DA SILVA MOTTA

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta**, Coordenador(a)-Geral, em 24/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25896482** e o código CRC **DA963C69**.